



**,CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

**PROCESSO N°:**

**REGISTRO N°**

Exma. Sra. Presidente  
Vereadora **RAQUEL MORAES**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
SAPUCAIA DO SUL-RS

DO

**VEREADOR: JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS (MDB)**

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI**, que denomina de Claudio Bandeira de Souza a via ainda sem nome, situada nesta cidade. A via fica localizada entre as ruas Waldemar Pereira de Vargas e Tomás Édson, entre estas também passa pela Rua Guarani, Bairro Boa Vista, próxima ao “Campo da Associação Bela Vista”, conforme mapa em anexo.

**JOSÉ CARLOS (CACO)**, Vereador este que assina, integrante da Bancada do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DO BRASIL (MDB)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa, na forma regimental, requerer que seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para que apresenta as seguintes

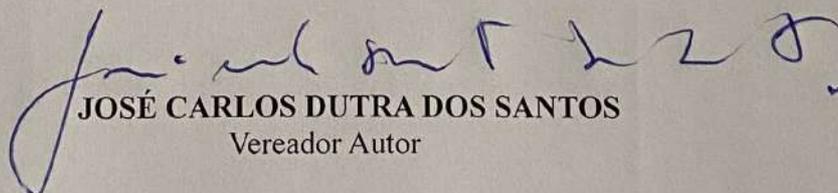
#### **JUSTIFICATIVAS:**

O presente **PROJETO DE LEI**, tem o intuito de homenagear um cidadão falecido em 29/12/2010 que residiu nesta via ainda sem nome desde 1989 até a data de seu falecimento, sua família ainda reside no local. O cidadão acima mencionado é conhecido por todos de seu Bairro como “Cacau”, era um vizinho querido por todos e um dos moradores mais antigos da via.

Levasse em consideração também a extrema importância da identificação da via que ainda está sem nome, se faz necessário nomear. Em anexo fotos da via.

Diante das justificativas, espera contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

**SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 19 de Novembro de 2020.**

  
**JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS**  
Vereador Autor



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº**

**“Denomina de Claudio Bandeira de Souza a via ainda sem nome,  
situada no Bairro Boa Vista, Sapucaia do Sul ”**

**LUIS ROGÉRIO LINK**, prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art 1º-** Passa a ser chamada de Claudio Bandeira de Souza a via ainda sem nome situada entre as ruas Waldemar Pereira de Vargas e Tomás Édson no Bairro Boa Vista, próximo ao “Campo da Associação de moradores Bela Vista”, conforme o mapa em anexo;

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

**LUIS ROGÉRIO LINK,**  
Prefeito Municipal.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**CLAUDIO BANDEIRA DE SOUZA**

MATRÍCULA

097469 01 55 2010 4 00064 148 0014044 73

SEXO Masculino.	COR Branca.	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com sessenta e um anos.
NATURALIDADE São José do Norte, RS.	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIn° 1098810888, SJS/RS.	ELEITOR Sim.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Julio Lindes de Souza e de Marcelina Bandeira de Souza, residente e domiciliado na rua Thomas Edison, nº 70, bairro Boa Vista, Sapucaia do Sul, RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e nove de dezembro de dois mil e dez, às 09:50 horas.	DIA 29	MÊS 12	ANO 2010
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
No Hospital Municipal São Camilo, em Esteio, RS.

CAUSA DA MORTE  
Parada respiratória, insuficiência respiratória, acidente vascular cerebral isquêmico, macroangiopatia tabágica.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO) Pio XII em Sapucaia do Sul/RS.	DECLARANTE Zaida Pecher Fortes de Souza.
--	---

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. Jatir Romagna, CRM nº 7956.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
De profissão pedreiro, nascido em doze (12) de agosto de mil e novecentos e quarenta e nove (1949). Era casado com Zaida Pecher Fortes de Souza, deixa dois filhos: Julio Cesar com 33 anos, Juliano com 23 anos de idade e um filho de nome Alex já falecido. Não deixou bens e não deixou testamento. Não constam anotações ou averbações no registro.

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Wanderlei Fries  
Esteio/RS  
Rua Santo Amaro, 97

CONFERIDO POR:  
DATA: 29/12/10  
VISTO: *[Signature]*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Esteio, 29 de dezembro de 2010.

WANDERLEI FRIES  
Registrador

Emolumentos: nihil (0205.03.0900009.11060)

